

Portaria nº. 457/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 354/2007, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 4º da referida lei, que trata da composição, da finalidade e do funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe no Art. 8º do mesmo artigo, que determina que o mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, nos termos da Lei Municipal nº 354/2007:

Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:

- **Titular do órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente.**

Titular – Rizonete Benigno de Oliveira Araujo

Suplente – Ana Glicia de Oliveira

- **Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

Titular – Francisco Josimar de Oliveira

Suplente – Joilma Terezinha da Costa Araújo

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular – Francisca Alenilda Maia

Suplente – Maria do Socorro Soares Pereira

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular – Maria Cleia Alves

Suplente – Maria José Duarte Leite

- **Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

Titular – Ingrid Eduarda Alves Paiva

Suplente – Lorano Matheus de Oliveira Fonseca

- **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca:**

Titular – Maria José Amaral de Oliveira

Suplente – Francisco Edmilson Soares

- **Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação:**

Titular – Juliana Carla Moraes Lopes

Suplente – Maria Gorete Paulo Dias

- **Representantes do órgão da Administração Pública Estadual - EMATER:**

Titular – Cícero Rafael de Oliveira Cardoso

Suplente – Francisca Juliane Soares Rezende

- **Representantes das Associações Comunitárias:**

Titular – Mara Lúgia da Costa

Suplente – Maria Elisangela de Oliveira

- **Representantes da Sociedade Civil:**

Titular – Kellysson Kennedy de Oliveira Cardoso

Suplente – Rik Gabriel da Cunha Oliveira

- **Representantes do Setor Empresarial:**

Titular – Jobson Leite Soares

Suplente – Hernane da Silva Santos

- **Representantes da Associação de Reciclagem:**

Titular – Antonia Josileide de Oliveira

Suplente – João Marçal Neto

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de novembro de 2025.

Antonio Walter de Araújo
Prefeito



Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.

Verifique a autenticidade deste documento em
[https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=](https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=8d97e421-2607-4a19-87a2-16ebbebedf31), utilizando o código:
8d97e421-2607-4a19-87a2-16ebbebedf31



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Walter de Araujo** CPF ***.98.61*-, em 26/11/2025 15:31:40, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **WkSelDWtM3**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020